

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2025/GAB

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR PESSOAS INVESTIDAS EM CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a transparência na nomeação e investidura de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal dispõe ser vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em observância aos princípios da moralidade e impessoalidade administrativa;

CONSIDERANDO a ocorrência de situação anterior de nomeação de parente de servidor ocupante de cargo de direção nesta Municipalidade, fato que reforça a necessidade de controle mais rigoroso e transparente na investidura de cargos públicos;

CONSIDERANDO a importância de prevenir situações de conflito de interesses, nepotismo ou qualquer outro tipo de vínculo pessoal que possa comprometer a lisura da gestão pública, previstos;

CONSIDERANDO a necessidade de formar cadastro documental completo dos servidores, assessores e ocupantes de cargos em comissão para fins de controle interno e auditoria;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais irregularidades na nomeação de pessoas com impedimentos legais e adotar as medidas administrativas cabíveis;



RESOLVE

Art. 1º Determinar que toda pessoa nomeada, contratada ou designada para exercer cargo, função ou emprego público, ainda que em caráter temporário, no âmbito da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, deverá apresentar, no ato da investidura, os seguintes documentos:

I – Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II – Cópia de documento que comprove a conta bancária de titularidade do nomeado;

III – Currículo atualizado;

IV – Certificados e diplomas, quando for o caso;

V – Ficha funcional preenchida com dados cadastrais;

VI – Declaração de inexistência de vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com qualquer ordenador de despesa do Município ou qualquer outro servidor com poder de nomeação, conforme modelo a ser fornecido ou emitido pela Prefeitura Municipal de Buriti – MA.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, ficará responsável por receber, conferir e arquivar os documentos referidos no artigo anterior, bem como adotar as providências administrativas cabíveis sempre que houver indícios de irregularidade, omissão ou incompatibilidade nas informações apresentadas.

Art. 4º As documentações descritas no art. 1º deverão ser apresentadas no ato da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA, 12 DE OUTUBRO
DE 2025.**

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O CONTRATANTE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
contratado(a) ao cargo de _____ **DECLARO**,
para os devidos fins, que **não possuo qualquer vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com ordenadores de despesa, secretários municipais, diretores, chefes de setor, ou quaisquer agentes públicos investidos em cargos de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.**

Declaro, ainda, não manter relação contratual, funcional ou de subordinação direta com o contratante que possa caracterizar conflito de interesses ou afronta aos princípios da moralidade, imparcialidade e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, afirmo estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá implicar anulação da contratação, além das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Buriti/MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

Nome completo: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____